

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	195.031.000,00	727.254.130,37	(532.223.130,37)
Alienação de Bens Móveis	31.000,00	727.254.130,37	(727.223.130,37)
Alienação de Bens Imóveis	195.000.000,00	0,00	195.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	727.292.002,97	727.281.002,97	11.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	727.292.002,97	727.281.002,97	11.000,00	-
Investimentos	727.292.002,97	727.281.002,97	11.000,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2009 (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib)-(IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR (III)	503.905,28	-37.872,60	466.032,68

FONTE: Relatórios do Sistema NovoSEO/SOF e demonstrativos recebidos da Administração Indireta (IPREM e Serviço Funerário).

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 - Na consolidação foram consideradas em "Dotação Atualizada e Despesas Executadas" parte do valor liquidado em "Investimentos" no montante equivalente ao total das receitas arrecadadas em "Alienação de Ativos" em virtude da falta de detalhamento nas dotações orçamentárias das despesas oriundas dos recursos de alienação de ativos.

2 - O "Saldo Financeiro a Aplicar" refere-se ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo.

3 - Na consolidação estão agregados os dados as Administração Direta, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo e o do Serviço Funerário.

Republicação DOC de 30/03/2011

SIMONE NISHIDA PEREIRA
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC 1SP 182.038/O-2

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal de Finanças
CPF 266.821.251-00

GILBERTO KASSAB
Prefeito
CPF 088.847.618-32